



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 096/2022

Quissamã, 18 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 112/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 81/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmino Barreto, informo que a referida indicação está em consonância com as metas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, uma vez que amplia o mercado para os produtores e empreendedores, assim como oferta a população maiores alternativas de escolha. A secretaria estará realizando a análise da viabilidade técnica e orçamentária, com o levantamento do número de participantes e a logística necessária a sua implantação.

Cabe registrar a existência no Município de feiras estacionadas, em que todas as comunidades podem participar, sendo que, em relação ao artesanato, ganha mobilidade em função dos eventos e outras oportunidades que surgem ao longo do período.

Especificamente em Barra do Furado, está em andamento uma mobilização local com reuniões já realizadas pela iniciativa privada com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para implantação de evento dominical, reunindo hotelaria, gastronomia, artesanato e outros. Já ocorreu um evento teste, com vistas a mantê-lo todos os domingos.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ